



PORTARIA Nº989/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e em razão do Processo Requerimento Nº003781/2017 e;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 151 e 153 da Lei Nº1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- Instalar Processo Administrativo Disciplinar para apurar desvio de conduta de servidor, e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos imputados ao servidor objetivando a aplicação das medidas, conforme estabelece a Lei Nº1.115/2013, composta dos seguintes membros:

* ELENICE FALQUETO ZARDO - Presidente

* CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI

* ROSANGELA ZARDO ALTOÉ

2- A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com o parecer final ao Chefe do Executivo para decisão.

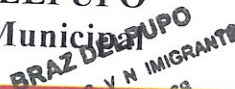
3- Em razão da abertura do Processo Disciplinar, fica o servidor FABRÍCIO PEREIRA DE SOUZA, afastado do cargo que ocupa nesta Municipalidade, pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2017.


BRAZ DELPUJO

Prefeito Municipal


BRAZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL
V. N. IMIGRANTE

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br